

1ª Corrida da ACEG 2026

Guaratinguetá/SP

Regulamento

1. A PROVA

A Associação Comercial e Empresarial de Guaratinguetá (ACEG), em comemoração aos 87 anos realizará a **1ª Corrida da ACEG 2026** pelas ruas do Centro Histórico de Guaratinguetá. O evento tem como objetivos incentivar a prática esportiva e fortalecer ainda mais o orgulho pela história.

1.1. A prova será realizada no dia **27 de setembro de 2026, na cidade de Guaratinguetá**, com corrida de 5 km.

1.2. A largada será realizada na **Praça Condessa de Frontin, Estação Ferroviária de Guaratinguetá**.

1.3. PROGRAMAÇÃO:

07h00 – Largada PCD – 5 km

07h05 – Largada Corrida de 5 km.

Parágrafo Único. A ORGANIZAÇÃO solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de largada, para eventuais ajustes nos respectivos horários.

Importante: o atleta é responsável por largar no horário indicado, devendo chegar com antecedência ao local. A largada será encerrada 10 minutos após seu início, e não serão computados os tempos de quem largar após este prazo.

1.4. O prazo máximo para a conclusão do percurso é de uma hora (01h00).

1.5. CONDIÇÕES CLIMÁTICAS – A largada da corrida será realizada com qualquer condição climática, salvo condições extremas que coloquem a vida dos atletas em risco. Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da corrida.

1.6. LARGADA E CHEGADA – A largada e chegada acontecerá na **Praça Condessa de Frontin, Estação Ferroviária de Guaratinguetá**, mesmo local onde será montada a arena do evento.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. A idade mínima para participação na prova será de 14 anos, com data base para a definição da categoria será **31/12/2026**, conforme Norma 12 da Confederação Brasileira de Atletismo.

2.2. Os atletas menores de 18 anos poderão participar da prova com autorização por escrito do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento com foto que será retido pela organização no ato da retirada de kit.

2.3. Poderão participar do evento pessoas de todos os sexos, raças e credos, podendo ser avulsos ou representantes de Clubes, Associações, Centros Cívicos, Associações Atléticas, Diretórios, Academias de Ginástica, Sociedades de Melhoramentos, Militares, Escolas, Empresas, etc.

2.4. PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS TRANSGÊNEROS – No momento da inscrição, atletas transgêneros deverão proceder conforme estabelecido no **Regulamento de Elegibilidade da World Athletics (Livro C – C3.5A)**.

2.4.1. Para garantir a isonomia e o equilíbrio na disputa pelos troféus (pódio), seguirá as diretrizes da **World Athletics** para provas de atletismo mundial.

2.4.2. Elegibilidade será definida por critérios técnicos e médicos da entidade **World Athletics**, devendo cumprir todos os requisitos da categoria. Quando solicitado pela entidade federativa responsável, deverá apresentar documentação comprobatória.

2.4.3. Visando justiça e inclusão, o atleta inscrito receberá seu kit e terá seu tempo cronometrado.

3. CATEGORIAS

a) Categoria PCD (5 km): Caráter estritamente participativo (sem chip de cronometragem), aberta a atletas a partir de 14 anos, em divisão única masculina e feminina.

b) Corrida de 5 km (caráter competitivo – com chip), feminino e masculino – Geral (1º ao 3º), 14 a 24 anos, 25 a 34 anos, 35 a 44 anos, 45 a 54 anos, 55 a 64 anos, > 65 anos.

3.1. A data base para a definição da categoria será **31/12/2026**, ou seja, será observada a idade do atleta nesta data, conforme Norma 12 da Confederação Brasileira de Atletismo.

4. GUARDA-VOLUME

4.1. A organização disponibilizará aos participantes o serviço de cortesia de guarda-volumes, destinado exclusivamente a volumes de vestuário esportivo. É terminantemente proibido o depósito de bens de alto valor (como relógios, joias, eletrônicos, celulares, cartões de crédito, cheques ou dinheiro em espécie).

4.2. A organização não se responsabilizará por perdas ou danos de objetos de valor não autorizados deixados no local, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova.

4.3. O Guarda-Volume ficará à disposição das 06h15 às 10h00, podendo estender-se por mais 15 minutos. O material deixado e não retirado no dia será enviado à sede da

organização, onde ficará à disposição do proprietário por 30 dias corridos. Caso o participante deseje o envio de seu material, deverá solicitar pelo e-mail **comunicacao@aceguaratingueta.com.br** e poderá recebê-lo pelo Correio, desde que pague os custos de remessa (envio, embalagem, seguros e outros).

5. INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas pela Internet através do site **www.topinscricoes.com.br**.

5.1.2. A identificação completa do atleta será obrigatória, incluindo nome completo, data de nascimento, sexo biológico e número de documento de identidade, conforme subitem 3.6.1, alínea a, da Norma 7 da Confederação Brasileira de Atletismo.

5.1.3 Ao efetivar a inscrição, o atleta declara gozar de plena saúde física e mental, assumindo total responsabilidade por sua participação no evento e isentando os organizadores de qualquer responsabilidade por acidentes médicos ocorridos antes, durante ou após a prova.

5.1.4 Os atletas inscritos estarão automaticamente cobertos por seguro de acidentes pessoais durante a prova.

5.2 VALORES E LOTES:

1º Lote: R\$ 100,00 + taxa de inscrição do site – até 17/07/2026 ou **atingir o limite de 100 vagas.**

2º Lote: R\$ 120,00 + taxa de inscrição do site – de 08/07/2026 até 07/08/2026 ou **atingir o limite de 100 vagas.**

3º Lote: R\$140,00 + taxa de inscrição do site – de 08/08/2026 até 18/09/2026 ou **atingir o limite de vagas.**

5.3. As inscrições poderão ser encerradas a qualquer momento, caso seja alcançado o limite máximo de vagas.

5.4. A organização poderá a qualquer tempo, sem prévio aviso, suspender ou prorrogar prazos e aumentar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades e disponibilidades técnicas ou estruturais.

5.5. REEMBOLSO E DESISTÊNCIA – O atleta poderá solicitar o cancelamento da inscrição e o reembolso do valor pago no prazo de até 7 (sete) dias corridos, contados a partir da data do pagamento, conforme o Artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor.

5.5.1. Para as solicitações de cancelamento realizadas dentro do prazo legal de 7 (sete) dias, o reembolso será integral. Para desistências solicitadas após o prazo legal de 7 (sete) dias, mas até o limite de 7 (sete) dias antes da realização do evento, será retida uma taxa

administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor da inscrição para custos operacionais, sendo devolvido o restante ao atleta.

5.6. INSCRIÇÕES PARA IDOSO – Em cumprimento ao Estatuto do Idoso, os atletas com 60 anos ou mais completados até **31/12/2026** terão direito a um desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do lote vigente. O desconto não se aplica às taxas de conveniência do site.

5.6.1. Para a validação e retirada do kit do atleta idoso, é obrigatória a apresentação de um documento de identidade original com foto (RG ou CNH), não sendo permitida a retirada do kit por terceiros sem a devida procuração e comprovação documental.

5.7. INSCRIÇÕES ATLETAS PCD – Será concedida a isenção total (100% de desconto) da taxa de inscrição exclusivamente para os 10 (dez) primeiros atletas PCD inscritos na plataforma. Uma vez esgotada essa cota automatizada no sistema, os demais atletas desta categoria terão direito a um desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do lote vigente, também limitado à disponibilidade de vagas do evento.

5.8. ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES – As inscrições serão encerradas dia **18 de setembro** às **23h59** ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite de inscrições.

5.9 ALTERAÇÃO – A organização poderá, a qualquer momento, realizar alterações necessárias para a realização do evento, abrangendo, mas não se limitando a: prazos de inscrição, valores, número de vagas, percurso, programação, horários de largada, estrutura de apoio, critérios de premiação, retirada de kits, regulamento e demais condições logísticas ou técnicas.

5.9.1 Essas alterações poderão ocorrer em função de necessidades operacionais, técnicas, climáticas, de segurança, determinações de órgãos públicos ou situações de força maior, sem necessidade de aviso prévio.

5.9.2 As mudanças serão comunicadas preferencialmente pelos canais oficiais do evento (site, redes sociais).

5.10 VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES – Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da corrida e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

5.11 TERMO DE RESPONSABILIDADE – No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o “TERMO DE RESPONSABILIDADE” parte integrante deste regulamento.

5.12. INSCRIÇÃO INTRANSFERÍVEL – A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O(A) participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar formalmente por escrito aos organizadores do evento será responsável por qualquer acidente ou danos que esta venha a sofrer, isentando de qualquer responsabilidade a organização da corrida, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos. Caso ocorra erro nos dados ou necessidade de correção, as informações deverão ser enviadas para o e-mail **comunicacao@aceguaratingueta.com.br** ou através do site **www.topinscricoes.com.br**.

6. ENTREGA DE KITS

6.1. LOCAL E DATA – A entrega dos kits da corrida para todas as categorias e inscritos, serão realizadas:

6.1.1 Sábado, dia 26 de setembro nas dependências da Associação Comercial e Empresarial de Guaratinguetá (ACEG), em Guaratinguetá/SP, das 11h00 às 18h00;

6.1.2 Domingo, dia 27 de setembro das 05h30minh às 06h30min (exclusivamente para moradores de fora da região).

§ Parágrafo único: O (a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido (a) a de participar da corrida e perderá o direito ao kit;

6.2. RETIRADA DE KIT DE EQUIPES – O responsável pela equipe deverá retirar o kit de todos os integrantes em dia e hora pré-agendada com a comissão organizadora. É condição obrigatória na inscrição com descontos para grupos a retirada apenas por um representante da equipe em hora e dia agendado pela organização;

§ Parágrafo único: Não serão entregues kits nesta opção “grupos e assessorias” aos atletas de forma individual, mas sim entrega única e agendada;

6.3. RETIRADA DE KIT POR TERCEIROS – A retirada de kits por terceiros poderá ser efetuada mediante a apresentação do comprovante de inscrição do atleta, cópia impressa ou digital de documento com foto do titular e a autorização de próprio punho assinada pelo atleta em nome do terceiro, conforme o modelo do ANEXO II.

6.4. RETIRADA DE KIT PARA IDOSOS – Para garantir o benefício estatutário, o atleta idoso (60 anos ou mais) deverá retirar o seu próprio kit presencialmente, apresentando documento original com foto. Caso haja impossibilidade justificada, a retirada por terceiros só será permitida mediante procuração com firma reconhecida e apresentação dos documentos originais do idoso.

6.5. RETIRADA DE KIT PARA PCD – O número de peito deverá ser retirado pelo inscrito no dia da retirada, com um documento com foto;

6.6. NÃO RETIRADA DO KIT – Não serão entregues kits após o evento;

6.7. NÚMERO DE PEITO E CHIP – A cada competidor será fornecido um chip para ser fixado no tênis, sendo este descartável, e número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo que o mesmo é obrigatório para entrar na arena de largada.

6.7.1 Os participantes inscritos na Categoria PCD não receberão chip de cronometragem, sendo obrigatório apenas o uso do número de peito de forma visível.

6.8. CONFERÊNCIA DO KIT – No momento da retirada do kit a responsável deverá conferir seus dados e se todos os itens do kit estão corretos. Qualquer reclamação deve ser feita imediatamente no local da entrega do kit. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

7. KIT PÓS CORRIDA

7.1. Ao final da prova, os participantes deverão retirar o kit de participação composto de medalha de participação e frutas. Somente os atletas inscritos terão direito ao kit. Os atletas que não estiverem inscritos, ou os inscritos que não participarem da prova, não terão direito ao kit pós-corrida.

Atenção: Para retirar a medalha de participação, o atleta deve obrigatoriamente entregar o cupom “medalha” integrante do número de peito.

8. CLASSIFICAÇÃO

8.1. O critério adotado para a classificação dos 3 primeiros colocados no geral será a ordem de chegada (tempo bruto). A partir do 4º colocado geral, será considerado o melhor tempo (tempo líquido).

8.2. O critério adotado para a classificação por faixa etária será o melhor tempo (tempo líquido).

8.3. Os resultados extra oficiais serão publicados no **site específico** até 48 horas após o evento e oficialmente, com possíveis correções, após 10 (dez) dias úteis do evento.

9. PREMIAÇÃO

9.1. Todos os participantes inscritos que cruzarem a linha de chegada sem descumprir o regulamento receberão o kit pós corrida com sucesso.

9.2. **Corrida de 5 km:** Serão oferecidos troféus para os 3 (três) primeiros colocados da classificação geral (masculino e feminino e para os 3 (três) primeiros colocados de cada faixa etária descrita no Item 3, alínea "b").

9.3. Categoria PCD (5 km): Por possuir caráter estritamente participativo e não utilizar chip de cronometragem, não haverá classificação técnica ou entrega de troféus, recebendo todos os concluintes a medalha oficial do evento.

9.4. Serão oferecidos troféus às três (3) maiores equipes inscritas.

9.5. Os participantes que não estiverem presentes na entrega das premiações e que fizerem jus ao troféu, terão um prazo de quinze (15) dias para solicitar através do e-mail **comunicacao@aceguaratingueta.com.br** o envio via Correio, desde que pague os custos de remessa (envio, embalagem, seguros e outros).

9.6 Os participantes que tiverem seus nomes chamados para premiação deverão encaminhar-se imediatamente à área do pódio para o recebimento dos prêmios.

9.7 É obrigatório que os atletas estejam com o número de peito fixado na parte frontal da camiseta utilizada durante a prova, inclusive durante a premiação no pódio, para conferência pelos representantes da Federação Paulista de Atletismo (FPA).

9.8 Somente serão premiados os atletas que apresentarem documento oficial com foto no momento da premiação.

9.10 Os resultados e classificações são de responsabilidade da empresa contratada para cronometragem.

10. POSTOS DE HIDRATAÇÃO

10.1. Os postos de hidratação seguirão as diretrizes técnicas da CBAAt. Para o percurso de 5 km, visando o conforto térmico e a segurança dos atletas, haverá 1 (um) posto de hidratação intermediário na metade do percurso (aproximadamente no km 2,5), além do posto de hidratação principal posicionado na área de chegada do evento.

11. DIREITOS DE IMAGEM E USO DE VOZ

11.1 Ao realizar sua inscrição e participar da **1ª Corrida da ACEG 2026**, o(a) participante autoriza, de forma gratuita, não exclusiva e por prazo indeterminado, a captação, utilização e divulgação de sua imagem, voz, nome e desempenho esportivo pela ORGANIZAÇÃO do evento, apoiadores e parceiros institucionais, exclusivamente para fins institucionais, informativos, jornalísticos, promocionais, publicitários e de divulgação relacionados ao evento.

11.2 A presente autorização abrange a utilização de fotografias, vídeos, áudios, transmissões ao vivo, entrevistas e demais registros realizados durante o evento, em qualquer meio de comunicação, físico ou digital, incluindo, mas não se limitando a redes sociais, sites, cartazes, televisão e rádio.

11.3 O(a) participante declara estar ciente de que:

- I** – a presente autorização não gera qualquer direito a remuneração, indenização ou compensação financeira pela utilização da imagem e voz nos limites aqui previstos;
- II** – a utilização da imagem deverá respeitar a honra, a boa-fé, a moral, os bons costumes e a finalidade institucional/promocional do evento, sendo vedada qualquer utilização vexatória, ofensiva ou diversa da finalidade deste regulamento;
- III** – os registros poderão ser compartilhados com empresas contratadas para cobertura, divulgação, mídia, publicidade e produção do evento, observadas as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018);
- IV** – no caso de participante menor de idade, a autorização será considerada concedida pelo responsável legal no ato da inscrição e mediante assinatura dos documentos exigidos pela organização.

Parágrafo Único. Caso o participante não deseje a utilização individualizada de sua imagem em materiais promocionais específicos e direcionados, poderá solicitar formalmente à ORGANIZAÇÃO a análise da restrição pretendida, ressalvada a utilização de imagens coletivas e registros gerais do evento.

12. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

12.1 A ORGANIZAÇÃO declara que realizará o tratamento dos dados pessoais dos participantes em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), utilizando as informações exclusivamente para finalidades relacionadas à organização, operacionalização, segurança, comunicação, controle de resultados, premiação, seguro atleta, divulgação institucional e demais atividades necessárias à execução da **1ª Corrida da ACEG 2026**.

12.2 Os dados pessoais coletados no ato da inscrição poderão incluir, dentre outros: nome completo, data de nascimento, CPF, documento de identidade, telefone, e-mail, informações médicas estritamente necessárias para participação na categoria PCD e demais informações indispensáveis à realização do evento.

12.3 Ao efetuar sua inscrição, o participante declara estar ciente e concordar com o tratamento de seus dados pessoais para as finalidades previstas neste Regulamento, podendo tais dados ser compartilhados, quando necessário, com empresas responsáveis pela cronometragem, plataforma de inscrições, seguradoras, prestadores de serviços vinculados ao evento e órgãos públicos competentes, sempre observados os princípios da necessidade, adequação e segurança.

12.4 A ORGANIZAÇÃO adotará medidas técnicas e administrativas razoáveis para proteção dos dados pessoais contra acessos não autorizados, perda, destruição, vazamento ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

12.5 O participante poderá, a qualquer momento, exercer os direitos previstos na LGPD, mediante solicitação através do e-mail oficial do evento **comunicacao@aceguaratingueta.com.br**.

12.6 Os dados pessoais serão armazenados pelo prazo necessário ao cumprimento das finalidades do evento, obrigações legais, regulatórias e eventual exercício regular de direitos em processos judiciais, administrativos ou arbitrais.

13. CANCELAMENTO, ALTERAÇÃO OU SUSPENSÃO POR FORÇA MAIOR

13.1 A ORGANIZAÇÃO poderá cancelar, suspender, interromper, adiar, alterar percurso, horários, formato ou qualquer condição relacionada à realização da **1ª Corrida da ACEG 2026**, a qualquer momento, em decorrência de motivos de força maior, caso fortuito, questões de segurança, determinações de autoridades públicas, condições climáticas extremas, calamidades, riscos sanitários, manifestações, atos de vandalismo, problemas operacionais relevantes ou quaisquer situações que possam comprometer a integridade física dos participantes, colaboradores e público em geral.

13.2 Nessas hipóteses, a ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério, remarcar o evento, adotar outra medida operacionalmente viável, não sendo devida qualquer indenização por danos materiais, morais, lucros cessantes, despesas com transporte, hospedagem, alimentação ou quaisquer outros gastos eventualmente suportados pelos participantes.

13.3 O participante declara ciência de que eventos esportivos ao ar livre estão sujeitos a alterações decorrentes de fatores externos e imprevisíveis, assumindo os riscos inerentes à participação.

13.4 As eventuais alterações serão comunicadas preferencialmente pelos canais oficiais do evento.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

14.1. No ato da inscrição cada participante deverá ler o regulamento e concordar que leu o regulamento, não podendo alegar falta de conhecimento do mesmo.

14.2. Ao inscrever-se, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o REGULAMENTO, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

14.3. Ao inscrever-se, o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos organizadores, apoiadores e realizadores, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

14.4. Para o controle da cronometragem, a cada competidor será fornecido um chip.. Cada atleta terá um código numérico no chip, o qual não poderá ser trocado, ato este passível de desclassificação.

14.5. A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo haver substituição. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta pessoa venha a sofrer.

14.6. O participante assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e treinou adequadamente para o evento. Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os participantes.

14.7. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

14.8. A ORGANIZAÇÃO disponibilizará serviço de ambulância e equipe médica de primeiros socorros no local do evento para o atendimento emergencial de atletas que necessitem de suporte médico durante a realização da prova. Caso haja necessidade de continuidade do atendimento médico, seja de emergência ou de tratamento especializado, o participante será removido e transferido para hospitais da REDE PÚBLICA de saúde, cessando a partir deste momento a responsabilidade da ORGANIZAÇÃO sobre os procedimentos médicos subsequentes.

14.9. O atleta ou seu acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção, transferência, hospital, serviço de emergência e médico, entre outros) eximindo a organização de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

14.10. Cada participante é o único responsável pela guarda e zelo de seus equipamentos, acessórios e pertences pessoais (como telefones celulares, relógios, fones de ouvido, óculos, entre outros) levados para o evento ou utilizados durante o percurso da prova. A ORGANIZAÇÃO, apoiadores e realizadores não reembolsarão nenhum valor por danos, quebras, perdas, extravios, furtos ou roubos de materiais ocorridos na pista ou nas áreas comuns do evento, ressalvados exclusivamente os bens comprovadamente entregues e lacrados sob a guarda do serviço oficial de Guarda-Volumes da prova, conforme regras de utilização do referido setor.

14.11. A organização e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos pessoais ou morais causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos, de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

14.12. A ORGANIZAÇÃO poderá alterar os itens deste regulamento por motivos de força maior ou necessidades técnicas do evento, comprometendo-se a divulgar tais atualizações nos canais oficiais de comunicação do evento com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da prova, além de disponibilizar o texto atualizado no momento da retirada do Chip e Número de Peito.

14.13. O posicionamento escolhido pelo participante na largada, disponibilizado pela organização, é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

14.14. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar vantagem. É proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização.

14.15. Os participantes deverão observar e tomar os cuidados necessários com os desníveis, obstáculos e condições do percurso, adequando seu ritmo às condições da via. Os órgãos públicos competentes são informados previamente sobre o trajeto do evento, cabendo à ORGANIZAÇÃO a sinalização dos pontos críticos conhecidos para a segurança dos atletas.

14.16. Nenhuma identificação dos patrocinadores de atletas ou equipes, se conflitante com os apoiadores ou realizadores da prova, poderá aparecer em propaganda dentro da área do evento, exceto em uniformes dos atletas e faixas móveis durante a premiação.

14.17. Eventuais recursos ou contestações referentes à classificação provisória e à premiação do pódio deverão ser encaminhados por escrito à Comissão Organizadora em até 30 (trinta) minutos após a divulgação do resultado preliminar no local da prova. Recursos apresentados após este prazo e que impactem a entrega física de troféus não serão validados.

14.18. Qualquer reclamação, divergência ou solicitação de correção no tempo oficial divulgado eletronicamente deverá ser enviada formalmente por escrito, através do e-mail oficial do evento, em até 3 (três) dias úteis após a primeira publicação do resultado no site oficial. Após esse período, o resultado será homologado em definitivo e não serão aceitas novas alterações.

14.19. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo atleta será passível de desclassificação.

14.20. O atleta que largar em local diferente do indicado pela organização, ou pular a grade no momento da largada estará passível de desclassificação.

14.21. Em estrita observância ao Código de Defesa do Consumidor, o cancelamento da inscrição com direito a reembolso integral do valor pago somente será admitido se solicitado no prazo de até 7 (sete) dias corridos a contar da data da compra online. Após o

encerramento geral das inscrições e fora do prazo legal de arrependimento, não serão aceitos pedidos de cancelamento ou estorno.

14.22. O participante fica ciente de que os serviços de fornecimento de chip de cronometragem e processamento eletrônico de resultados dependem de equipamentos de transmissão de dados sujeitos a interferências e fatores técnicos externos. Ocorrendo falha técnica comprovada no sistema de cronometragem eletrônica, a ORGANIZAÇÃO utilizará os métodos de contingência manual (anotadores e conferência visual de chegada) para a classificação e premiação oficial, sem que isso configure falha na prestação do serviço ou enseje indenizações.

14.23. Por segurança, a organização poderá disponibilizar equipes de anotadores para verificar a ordem de chegada dos participantes.

14.24. Poderá a organização receber ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados.

14.25. Os casos omissos serão julgados e decididos pela Comissão Organizadora, que terá decisão final.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE
PARA MENORES DE 18 ANOS**

1ª Corrida da ACEG 2026

1. DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL (PAI, MÃE OU TUTOR):

Nome Completo: _____

Documento de Identidade (RG): _____

CPF: _____

Telefone de Contato: (____) _____

E-mail: _____

Grau de Parentesco com o menor: () Pai () Mãe () Tutor Legal

2. DADOS DO ATLETA MENOR DE IDADE:

Nome Completo: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Idade (em 31/12/2026): _____ anos

Documento de Identidade (RG ou Certidão): _____

Distância Inscrita: () 5 km [Mínimo 14 anos]

3. DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE:

Na qualidade de responsável legal pelo atleta menor acima qualificado, DECLARO para os devidos fins de direito que:

- 1. Autorização de Participação:** Autorizo o menor a participar da *1ª Corrida da ACEG 2026*, sabendo que as idades mínimas permitidas são de 14 anos para os 5 km.
- 2. Condições de Saúde:** O menor encontra-se em plenas condições físicas, médicas e psicológicas para disputar a prova, eximindo a organização, apoiadores e realizadores de qualquer responsabilidade por problemas de saúde ou acidentes antes, durante ou após o evento.
- 3. Uso de Imagem:** Autorizo o uso gratuito da imagem e voz do menor para fins de divulgação e publicidade do evento nos meios de comunicação oficiais.
- 4. Conferência de Documentos:** Estou ciente de que este termo devidamente assinado deverá ser entregue obrigatoriamente na retirada do kit no dia 26/07/2026, mediante a apresentação e conferência visual do meu documento de identidade original com foto para validação da assinatura, em conformidade com as diretrizes de proteção de dados (LGPD).

Guaratinguetá/SP, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Responsável Legal
(Igual ao documento de identidade apresentado)

AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT POR TERCEIROS

1ª Corrida da ACEG 2026

Eu _____,
RG _____ e CPF _____, nascido em ____/____/____,
endereço _____, nº _____,
cidade _____, contato (____) _____, inscrito no evento,
autorizo o (a) Sr.(a) _____, portador do
RG _____, CPF _____, contato (____) _____
a retirar o meu kit de participação do evento.

Declaro estar de acordo com o Regulamento da referida prova em seu site oficial, bem como com o Termo de Responsabilidade do evento contido no Regulamento e que a inscrição é pessoal e intransferível. Caso eu tenha 60 anos ou mais, estou ciente das regras específicas do evento para essa categoria e declaro que cumprirei as exigências estabelecidas.

Estou ciente de que, para a efetivação da entrega, o terceiro autorizado deverá apresentar este documento assinado juntamente com a exibição (física ou digital) de um documento oficial com foto do atleta titular para a mera conferência visual da assinatura por parte da organização. Este termo ficará retido com a organização para comprovação da entrega.

_____, _____ de _____ de 2026.

Local e Data

Assinatura

Observação Importante: É OBRIGATÓRIA a apresentação de documento de identidade original com foto (ou imagem nítida no celular) do atleta inscrito e do terceiro que vai retirar o kit para conferência visual no balcão de entrega. Nenhuma cópia física de documento ficará retida pela organização, em respeito à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).